



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO

**ATO TRT GP Nº 038/2016**

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2016.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Protocolo TRT nº 000.00695/2016, como preconiza o art. 13, §§ 2º e 3º da Resolução Administrativa nº 018/2009,

**RESOLVE**

**Conceder Promoção Funcional** ao servidor **ANDRÉ AUGUSTO ARRAES COELHO DE LUCENA**, ocupante de cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na forma indicada:

SERVIDOR	CARGO	DATA EXERCÍCIO	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA A SER CONCEDIDA	DATA PARA PROGRESSÃO	EFEITO FINANCEIRO
ANDRÉ AUGUSTO ARRAES COELHO DE LUCENA	Técnico Judiciário	09.12.2005	B10	C11	09.12.2015	10.12.2015

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e.

**UBIRATAN MOREIRA DELGADO**  
Desembargador Presidente